



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1004 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 02 de outubro de 2018

## Sumário

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS      | 1 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

**Portaria nº 82.167/2018** IVAN LUIZ TONIAZZI, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2018, à servidora MÁRCIA OLINDA VIGO, CPF 527.131.210-00, matrícula 4542,

cargo de Professora, nível N3, classe E, Com paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.361,11 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível/Classe N-3-E R\$ 3.076,68 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Parcela Autônoma R\$ 1.361,43 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênios 06-30% R\$ 923,00 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade. Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a MÁRCIA OLINDA VIGO, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos dois de outubro de dois mil e dezoito.

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 02/10/2018

Hora: 08:05

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Portaria nº 82.168/2018** IVAN LUIZ TONIAZZI, Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/09/2018, à servidora LENIR DE VARGAS, CPF 527.154.500-87, matrícula 9695, cargo de Professora, nível N3, classe E, Com paridade, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.068,28 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível/Classe N-3-E R\$ 3.076,68 (Lei Municipal nº 6407 de 2018); Hora Suplementar R\$ 3.076,68 (Lei Complementar Municipal nº 77 de 2004); Parcela Autônoma R\$ 991,92 (Lei Complementar Municipal nº 199 de 2018); Biênios 06-30% R\$ 923,00 (Lei Comple-

mentar Municipal nº 199 de 2018) a ser custeada por FAPSBENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade. Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a LENIR DE VARGAS, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Secretário Municipal de Administração de PM DE BENTO GONÇALVES lavrei a presente certidão, aos dois de outubro de dois mil e dezoito.

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 02/10/2018

Hora: 08:14

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração

**VERA MARIA DOS SANTOS VIVAN**  
Técnica em Contabilidade  
Responsável pelo Controle Interno

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - LANÇAMENTO DE TAXA DE COLETA DE LIXO.

Considerando que se mostraram ineficazes os demais meios de notificação e por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica a pessoa abaixo relacionada, de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 183/13, artigo 306, inciso IV e § 3º e artigo 307, inciso IV, notificada dos lançamentos de Taxa de Coleta de Lixo (TCL), e intimada a comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, sita à Avenida Osvaldo Aranha nº 1105, Bairro Cidade Alta, no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou, querendo, apresentar defesa no mesmo prazo, contado após o 5º (quinto) dia da data de publicação deste edital.

| Pessoa                              | CPF            | Lançamentos   |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| TEREZA LUCIA<br>PELICOLI<br>FEDATTO | 252.129.740-20 | 4.181 e 4.182 |

Andréia Juliana Hanke  
Auditora de Tributos Municipais – Matrícula 16.289.

Mariana Largura  
Secretária Municipal de Finanças